

PORTARIA Nº 076/2017

Fixa novo horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 06 de fevereiro de 2017, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sinop terão início às 18h00min (dezoito horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de fevereiro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente